



CONTRATO Nº. 83/2018
Licitação Concorrência Nº. 6/2017

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, E GRANETTO SERVICOS LTDA ME, NAS CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **GRANETTO SERVICOS LTDA ME**, estabelecida na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, Rua Juazeiro, 1245 casa - CEP: 85460-000 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **04.685.222/0001-46**, neste ato representada por seu representante legal, **CELIO ORLANDO GRANETTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Tarumã, 2443 - cep: 85460-000 -: Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu/pr, portador do CPF: 297.721.689-87, ao fim assinado, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **Decorrencia do Edital CONCORRÊNCIA** sob n º **006/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva dar em OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM:** Um terreno, um barracão industrial, com área edificada de 510 M² edificado junto ao Parque Industrial II, situado à Avenida Nilo Peçanha nº 209, juntamente com os Lotes nº 05 e 06 da quadra 27 com área de 1.200 m²(Um mil e duzentos metros quadrados) situado no Distrito de Dr. Antônio Paranhos no município de São Jorge d'Oeste-Pr. **CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 822/2017.**

LOTE 1

O SEGUINTE BEM: Um terreno, um barracão industrial, com área edificada de 510 M² edificado junto ao Parque Industrial II, situado à Avenida Nilo Peçanha nº 209, juntamente com os Lotes nº 05 e 06 da quadra 27 com área de 1.200 m²(Um mil e duzentos metros quadrados) situado no Distrito de Dr. Antônio Paranhos no município de São Jorge d'Oeste-Pr. **CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 822/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses. Até 26/03/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO



A Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, individualizado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente aos **CONCESSIONÁRIOS**, que terão, no local, sua sede, sendo vetada qualquer outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA

AS REFORMAS a ser realizada no imóvel, objeto da Concessão de Uso, correrá às expensas dos **CONCESSIONÁRIOS**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É expressamente proibido aos **CONCESSIONÁRIOS** alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.

O não cumprimento do disposto neste artigo, tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização aos concessionários, seja por que título for.

CLAUSULA SEXTA - ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A empresa, pessoa jurídica de direito privado, que vier a se instalar no terreno e beneficiada com a infraestrutura que se refere o Art. 1, desta lei, fica obrigada a gerar inicialmente no mínimo 15 (quinze) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste, até 30 (trinta) dias, contados após a data da entrega pelo Poder Executivo Municipal dos bens mencionadas no caput do Art. 1º, desta lei.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECEAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA - MULTA

OS **CONCESSIONÁRIOS**, ao descumprirem qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, serão penalizados com a desocupação do imóvel e edificação existente, que reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

O **CONCEDENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá a qualquer momento, conforme convier ao **CONCEDENTE**.

§ 1º - É facultado à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.



§ 2º - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Concessão de Direito Real de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

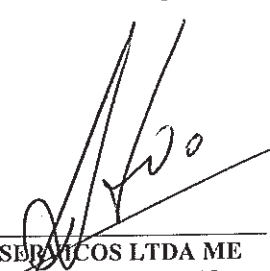
As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, 27/03/2018.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



GRANETTO SERVICOS LTDA ME
CELIO ORLANDO GRANETTO
CPF Nº. 297.721.689-87

TESTEMUNHAS:



Nome: ALEX EVALDO LUST
CPF: 066.247.569.00



Nome: Antonio Spindler
CPF: 83203684



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 83/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 27/03/2018.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

SOCIEDADE RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ: 81.271.777/0001-92
 Parque de Exposições Jaime Cantelini Junior
 Rua Manoel de Aguiar, 100 - Jd. São Francisco - Beltrão/PR

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

ALBERTI AGNOLETTI, Presidente da Sociedade Rural de Francisco Beltrão - PR,

CONVOCA os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e dezoito (2018), tendo como local a sala de reuniões da Sociedade Rural, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, não havendo quórum, às 20h em segunda convocação com no mínimo 10 (dez) sócios.

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas do exercício 2016/2017;
- 2) Eleição e Posse de Diretoria;
- 3) Assunto Gerais.

Francisco Beltrão-PR, 27 de março de 2018.

Alberti Agnoletti
ALBERTI AGNOLETTI

PRESIDENTE SOCIEDADE RURAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUTOS FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Proencha constante da Ata do Pregão Eletrônico Nº 017/2018, Processo nº 004/2018 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da lícitante vencedora: **COMERCIAL USUAL EIRELI** CNPJ nº 14.050.075/0001-91, item 01 com o valor de R\$ 8.245,68 (oto mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado se oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 017/2018

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 655/2017 torna público resultado da licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUTOS FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. **COMERCIAL USUAL EIRELI** - CNPJ nº 14.050.075/0001-91 - Lote nº 01 R\$ 8.245,68

Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.

Claudinei Schreiber

Pregoeiro

Entrada de publicação de Contratos, Atas do Registro de Preços, Contratos, Termos Aditivos nº 036/2018

Ata de Registro de Preços nº 033/2018 - Basi e Veiga LTDA - ME, CNPJ nº 13.193.022/0001-01.

Ata de Registro de Preços nº 034/2018 - Derivados de Cimento Duoyzinhense LTDA - EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05.

Ata de Registro de Preços nº 035/2018 - Geli Materiais de Construção LTDA - EPP, CNPJ nº 79.761.518/0001-09.

Ata de Registro de Preços nº 036/2018 - Luiz Carlos Canteli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.

Ata de Registro de Preços nº 037/2018 - Moises da Silva Verza - MEI 1040595971, CNPJ nº 26.708.438/0001-6.

Ata de Registro de Preços nº 038/2018 - Romari & Silva LTDA - EPP, CNPJ nº 05.563.024/0001-65.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - Cazenge Engenharia e Construção LTDA - EPP, CNPJ nº 18.267.137/0001-42.

Termo Aditivo nº 011/2018 - CBD Construtora Brasileira de Obras EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.434.937/0001-44.

Contrato nº 038/2018 - Derivados de Cimento Duoyzinhense LTDA - EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 049/2018

Decreto nº 14519/2018 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência Pública, procedimento nº 01/01/2017, - 27 de março de 2018.

Lei nº 2207/2018 - Dispõe sobre a Concessão do Direito Real de Uso do Bem, e dá outras providências, - 27 de março de 2018.

Lei nº 2208/2018 - Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 1771, de 02 de março de 2013, que institui o Programa Municipal de Melhoramento Gerêncio, através da Inscrição Artificia, - 27 de março de 2018.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

ID: CONTRATO: 02/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 2/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉLIS MARQUES - PR

CONTRATADA: ARTHUR CANTILHO ME

OBJETO: Prestação de serviços em arquitetura, para elaborar projetos na área, conforme necessidade, padron e normas técnicas vigentes.

VALOR TOTAL DA TAREFA: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

DIOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.03.01.001.2.001.3.9.90.33.00.00 - LOA 1.652/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2018.

Enéas Marques, 29 de março de 2018.

Paulo Mata Heinz

Paulo Mata Heinz

Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sita a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas ruralizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 a 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.265.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

O Edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente (45) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sita a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de Teclado (musical), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola do Talento, desenvolvido pela Secretaria da Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sita a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de Teclado (musical), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola do Talento, desenvolvido pela Secretaria da Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 10:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sita a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de Violão (musical), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria da Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Empresário	Item	Valor Total R\$
GABRIELA BUTUSCHI ANTUNES DA LUIZ	01	35.494,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 1451/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 032/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empresário	Item	Valor Total R\$
GABRIELA BUTUSCHI ANTUNES DA LUIZ	01	35.494,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 26/03/2018.

GUIMAR PÁDUA

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUTORES CAPACITADOS, RESOLUÇÃO DE CONTRATO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2018. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Empresário	Lote	Valor Total R\$
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01	30.548,00
GERSON LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	02	14.906,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná 28 de março de 2018.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 1451/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 040/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUTORES CAPACITADOS, RESOLUÇÃO DE CONTRATO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2018. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as abaixo relacionadas:

Empresário	Lote	Valor Total R\$
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01	30.548,00
GERSON LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	02	14.906,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/03/2018.

GUIMAR PÁDUA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2018 até às 16h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para fornecimento de peças para diversas máquinas da Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Urbano DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELA CONFORME NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento.

cimento, na declaração de plano atendimento aos requisitos da habitação e dos envelopes proposta e documentos da habitação: 1304/2018 - às 16h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaguai, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (45) 3504-8260 ou do site: <http://www.planalto.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/03/2018. Gilmar Pádua - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

DECRETO Nº 2643/2018

Exonera a Sra. Atamar Pereira da Silva, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas) Gilmar Pádua, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a Sra. ANAMAR PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 032.287.443-14, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas), a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação. Gilmar Pádua

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, GILMAR PÁDUA, em cumprimento das determinações legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 824/2017 de 21 de novembro de 2017, Voto do Resultado Final da classificação dos inscritos para professores temporários pelo prazo de até noventa dias, prometo nos termos do Edital nº 005/2018, de 29/01/2018, homologado pelo Edital nº 010/2018 de 14 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados (Final de lista)

PROFESSOR

CLASSIF.	Nome	NASC.
11º	Lediane Aparecida Petry	08/12/1982
15º	Tatiana Prux	12/03/1997

Após apresentação da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da seguinte ao da publicação desta decisão, no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal de Beltrão), imporá a penalidade de direito a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação. Gilmar Pádua

Prefeito

DECRETO Nº 2643/2018

Nomeia a Sra. Maria Aparecida Gaió Pádua, para o cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gilmar Pádua, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a Sra. MARIA APARECIDA GAIÓ PÁDUA, portadora do CPF nº 974.855-91-72, para o cargo de Provimento em Comissão da Secretaria de Assistência Social (Agente Político).

Art. 2º Revoga o Decreto nº 2635/2018, que nomeia como Secretária da Promoção Social (Agente Político).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação. Gilmar Pádua

Prefeito

Empresário	Item	Valor Total R\$
COMERCIAL USUAL EIRELI	01	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	02	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	03	8.245,68
COM		
COMERCIAL USUAL EIRELI	04	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	05	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	06	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	07	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	08	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	09	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	10	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	11	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	12	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	13	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	14	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	15	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	16	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	17	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	18	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	19	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	20	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	21	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	22	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	23	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	24	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	25	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	26	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	27	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	28	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	29	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	30	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	31	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	32	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	33	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	34	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	35	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	36	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	37	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	38	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	39	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	40	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	41	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	42	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	43	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	44	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	45	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	46	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	47	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	48	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	49	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	50	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	51	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	52	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	53	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	54	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	55	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	56	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	57	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	58	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	59	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	60	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	61	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	62	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	63	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	64	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	65	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	66	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	67	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	68	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	69	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	70	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	71	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	72	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	73	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	74	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	75	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	76	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	77	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	78	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	79	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	80	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	81	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	82	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	83	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	84	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	85	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	86	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	87	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	88	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	89	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	90	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	91	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	92	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	93	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	94	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	95	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	96	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	97	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	98	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	99	8.245,68
COMERCIAL USUAL EIRELI	100	8.245,68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1575

Página 201 / 241

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 77/2018 - Pregão Nº. 34/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	WANDERLEY PAULO CHAGAS - CNPJ nº. 17.481.153/0001-09
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR INSTRUTORES DE ARTE CIRCENSE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR OFICINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor Total	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência/ Execução	12 Meses, (22/03/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/03/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 78/2018 - Pregão Nº. 33/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AFC PNEUS LTDA - ME - CNPJ nº. 28.727.981/0001-92
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor Total	R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (25/09/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 26/03/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 79/2018 - Pregão Nº. 33/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - CNPJ nº. 07.799.477/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor Total	R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (25/09/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 26/03/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 80/2018 - Pregão Nº. 33/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI - CNPJ nº. 11.023.089/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor Total	R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (25/09/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 26/03/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 82/2018 - Pregão Nº. 29/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LEVINSKI TRANSPORTE COLETIVOS LTDA - ME - CNPJ nº. 82.274.028/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS E MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR QUE ESTIVEREM CURSANDO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM ÔNIBUS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO D.E.R.
Valor Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Prazo de vigência/ Execução	12 Meses, (26/01/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/03/2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 83/2018 - Concorrência Nº. 6/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GRANETTO SERVICOS LTDA ME - CNPJ nº. 04.685.222/0001-46
Objeto	SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UM LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Um terreno, um barracão industrial, com área edificada de 510 M² edificadas junto ao Parque Industrial II, situado à Avenida Nilo Peçanha nº 209, juntamente com os Lotes nº 05 e 06 da quadra 27 com área de 1.200 m² (Um mil e duzentos metros quadrados) situado no Distrito de Dr. Antônio Paranhos no município de São Jorge d'Oeste-Pr. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 822/2017.
Prazo de vigência/ Execução	120 (cento e vinte) meses, Até 28/03/2028.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/03/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 85/2018 - Inexigibilidade Nº. 4/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 27.074.498/0001-93
Objeto	PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO E RECALIBRAÇÃO DAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM RECURSOS DO VIGIASUS
Valor Total	R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Prazo de vigência/ Execução	até 3 (três) meses, (26/03/2019), contados a partir da data da assinatura do Contrato e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 27/03/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 86/2018 - Pregão Nº. 31/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA DIVERSAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor Total	R\$ 31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais)

Prazo de vigência/ Execução	12 Meses, (26/03/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/03/2018

C-9264746

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pessoa Física - A Hunter Ti Colaborativa da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



270282265